



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo nº 250/2021 – Portaria nº 113/2021 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias) a contar de 17/02/2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 250/2021 – instaurado pela Portaria nº 113/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 17 de fevereiro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se